



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

PROJETO DE LEI Nº 019 de 2022

“Acrescenta o inciso VII do artigo 1º da Lei 1.502/2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar o inciso VII do artigo 1º da Lei 1.502, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre concessões de Subvenções Sociais às entidades que menciona para o exercício de 2022.

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais para o exercício de 2021 às entidades abaixo relacionadas, no seguinte valor e forma:

(...)

VII – Casa Beneficente São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 03.255.240/0001-44: no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo pago em uma única parcela.”

Art. 2º - O valor autorizado estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspensões de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 06 de julho de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Nesta data foi pedido interstício pelo vereador José Marcos de Oliveira, que foi aceito pelo Presidente, momento em que o projeto também se obteve aprovação em segunda votação.

Gustavo de Castro Fernandes

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 06/07/2022